

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### EDITAL Nº 341, DE 6 DE JULHO DE 2020

### PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/NACIONAL/HUPES-UFBA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ Hupes-UFBA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Luciene Araujo De Jesus

1.2. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Amplio) Ana Nelsira Lacerda Silva; Cristiana

Alleem De Freitas Motta

1.3. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (PNP) Vitor Daniel Vieira Zuba

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Maria Angélica Bezerra Perdigão;

Sonia Da Silva Barreto Santos; Shirley Barbosa Da Silva; Maria De Fátima Cruz Nascimento

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Cláudio Dos Anjos Santos

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Iara Ramos Ribeiro De Souza

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao (Complexo

HUPES), localizado na Rua Augusto Viana S/N, Canela, Salvador/BA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### EDITAL Nº 342, DE 6 DE JULHO DE 2020

### PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUL-UFES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUL-UFES, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário de Lagarto HUL-UFES, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.2. ENFERMEIRO: (Amplio) Edenia Soares De Figueiredo Macario; Manoel Jakson De Souza Silva

1.3. FISIOTERAPIA: (Amplio) Carlos Augusto Braga Regis; Joaldo Silva Dos Santos

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Veronica Patrícia De Oliveira; Marina Teixeira Silva Alves; Rafaela Miranda Araújo; Lucimara Alves De Santana; Edislaine Da Silva Oliveira; Eduardo Ribeiro De Jesus; Aline Conceicao Santos; Hervely Paixao Santos Lima; Aline Messias Pluma Da Mota; Genilde Alves Silva; Edileuza Batista Ramos; Orleide Tavares Emidio; Vilma Ramos Dos Santos; Josefa De Carvalho Santos; Aldenora Rodrigues De Almeida; Ana Paula Santos Castro; Tânia Cristina Dos Santos; Luciana Glória Oliveira Dos Santos; Maria Luzia Dos Santos

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) José Roberto Ferreira Da Silva; Maria Edilair Batista Dos Santos; Renivaldo Araujo Dos Santos; Osmar Martins Dos Santos

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Sala de Coordenação 04 - 1º andar do Centro de Simulação e Práticas do Campus Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, localizada na Av. Governador Marcelo Deda, nº 13 - Bairro Centro, Lagarto/SE, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### EDITAL Nº 343, DE 6 DE JULHO DE 2020

### PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HULW-UFPB CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HULW-UFPB, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Maria José De Sousa; Valter Oliveira Dias

1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Ana Beatriz Sampaio Araujo

1.3. ENGENHEIRO MECÂNICO: (Amplio) Gerson Barbosa Da Silva

1.4. FISIOTERAPIA: (Amplio) Ednilda Firmino Pereira

1.5. MÉDICO: (Amplio) Márnio Solermann Silva Costa

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Amadeo Tato Cota Filho; Vera Lucia Silva De Lira; Edith De Carcia Pontes Alcantara De Azevedo; Almir Tomás De Aquino; Luciana De Camargo Rangel Soares; Líliam Miriana Pinto Da Silva; Dolores Maria Da Silva Medeiros; Adeilda De Oliveira; Maria Betania Silva De Santana

1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Margarete De Oliveira Guimaraes

1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Ednalva Bezerra Da Silva Oliveira

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba - HULW/UFPB, Campus I, S/N - Cidade Universitária - João Pessoa/PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização de Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### EDITAL Nº 344, DE 6 DE JULHO DE 2020

### PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ CHC-UFPR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ CHC-UFPR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC-UFPR, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Rosenilda Schornen; Viviane Teresinha Padilha

1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Karina Dos Santos Venn

1.3. FISIOTERAPIA: (PNP) Paulo Sérgio Da Costa Alves

1.4. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Amplio) Ana Cristina Boni Branda; Aline Stollmeier; Eduardo Henrique Bonotto; Bruna Dóris; Andressa França Dos Santos

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Vanessa Cristina Alves Da Cunha Czcek; Vanessa Rodrigues De Lima; Paulline Valeria Ricetti; Rosinete Erculano Gonçalves De Lima; Vanessa Cristina Dos Santos Barboza; Selmária Gonçalves Dos Santos; Daniel Cordeiro Percicotti; Luana Pinheiro De Moura Carlos Anastacio; Disneida Geffer Machado Salatta; Gislaine Gomes Dos Santos Da Silva; Jonas Regalado Da Costa; Sharon Tate Denis; Barbara Friedemann; Monica Dalvina Dos Santos; Cristiano De Salles Mendes; Anderson Augusto Ferreira; Audilon Andolfato Jaquetti; Tailaine Taniete Trancoso; Luzinete De Carvalho Gonsaga; Márcio Tavares Messias; Roseli Sidineia Dopicoski De Paula

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Marlene Miranda De Barros Silva; Neuci Ferreira De Paula Dias; Alexandra Maria Da Silva; Sérgio Motta Chemim; Silvana De Jesus Oliveira; Daniele Mastaler; Alex Barros Teodoro; Erineia Aparecida Lopes Pereira; Jeane De Azeredo Santos Franco

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hall da Direção do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFPR - Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

